



Município de Caçador
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2024

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

Alencar Mendes, Prefeito do Município de Caçador, torna pública a retificação nº 2 do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o quadro de servidores públicos do Município de Caçador, que será regido pela legislação em vigor, nos termos que seguem:

1. **Altera-se a Tabela 4.2**, em relação aos requisitos do cargo de **Técnico Tributário**:

Tabela 4.2 Cargos com exigência de curso de ensino médio/técnico

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Técnico Tributário	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo (2º grau)	1	35 h/s	4.833,00

2. **Altera-se o item 7.1**, no que compete às datas de início e fim do período para pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição:

7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 8 horas de **5 de março de 2024**, às 17 horas do dia **6 de março de 2024**, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:

3. **Altera-se a alínea 2 do item 7.2**, que passa a ter a seguinte redação:

2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Caçador (SC), até às 17 horas do dia **6 de março de 2024**, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

4. **Altera-se o item 7.4**, que passa a ter a seguinte redação:

7.4 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, na data de **8 de março de 2024**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

5. **Altera-se a Tabela 8.1 do edital**, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela 8.1 Vagas Reservadas

Cargo	Total Vagas	Vagas Reservadas (PcD)	Vagas Ampla Concorrência
Assistente Administrativo	20	2	18
Auxiliar de Enfermagem	20	2	18
Auxiliar de Serviços Gerais	10	1	9
Enfermeiro	14	1	13
Motorista	15	2	13
Psicólogo	10	1	9

6. **Altera-se o item 12.7**, que passa a ter a seguinte redação:

- 12.7 Os documentos para a Prova de Títulos enviados pelo correio devem ser encaminhados em envelope com a correta identificação do candidato, cargo e número de inscrição, unicamente para o endereço da Fepese, abaixo relacionado.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)
Concurso Público - Município de Caçador - Prova de Títulos

Caixa Postal: 5067 – CEP: 88035-972 – Florianópolis (SC)

7. **Altera-se o item 13.1**, no que compete às datas de aplicação da Prova Prática:

- 13.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada nas datas prováveis de **4 e 5 de maio de 2024**, na cidade de Caçador (SC), em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação a ser publicado na data provável de **25 de abril de 2024** no site do Concurso Público, para os cargos de:

8. **Inclui-se o item 13.22**, conforme redação abaixo:

- 13.22 Para ser aprovado na Prova Prática, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,00.

9. **Altera-se o item 14.1.1**, que passa a ter a seguinte redação:

- 14.1.1 Para os candidatos aos cargos de Procurador Municipal, Professor de Dança e de Educação Física:

Nota Final = [(Nota da Prova Escrita x 0,8) + (Nota da Prova de Títulos x 0,2)]

10. **Altera-se o item 14.1.2**, que passa a ter a seguinte redação:

- 14.1.2 Para os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**:

Nota Final = [(Nota da Prova Escrita x 0,8) + (Nota da Prova Prática x 0,2)]

11. **Altera-se o Cronograma do Concurso Público**, que passa a ser o constante no Anexo 1 do presente Termo Aditivo.

12. Em face das alterações apresentadas no Termo de Retificação nº 2, assegura-se aos candidatos inscritos até o dia **4 de março de 2024**, a possibilidade de requerer a desistência de participação e a devolução do valor pago na inscrição.

Para tanto deverão, das 8 horas do dia **5 de março de 2024** até às 17 horas do dia **6 de março de 2024**:

- a. Enviar e-mail solicitando a devolução para 2024concursocacador@fepese.org.br;
- b. Assunto do e-mail deverá ser “Requerimento de devolução da taxa de inscrição – Município de Caçador – Secretaria Municipal de Administração”;
- c. Informar os dados abaixo, necessários para o crédito da devolução da importância paga:
 - i. Conta corrente ou poupança:
 - Nome completo do candidato
 - Número da Inscrição
 - Nome completo do titular da conta
 - CPF do titular da conta
 - Tipo da conta (conta corrente ou conta poupança)
 - Banco
 - Número da Agência
 - Dígito verificador da agência (quando houver)
 - Número da conta
 - Dígito verificador da conta
 - Endereço de e-mail para contato
 - Telefone para contato

II. PIX:

- Nome completo do candidato
- Número da Inscrição
- Nome completo do beneficiário do PIX
- CPF do beneficiário do PIX
- Tipo da chave PIX

O crédito do valor correspondente será efetuado até o dia **22 de março de 2024**, na conta bancária cujos dados forem informados no requerimento de devolução do valor da inscrição.

Não serão aceitos requerimentos intempestivos e/ou não formulados nos termos do presente Termo de Retificação.

O pedido de desistência e de devolução do valor da inscrição não poderá, em qualquer hipótese, ser retificado e/ou cancelado e só será concedido aos candidatos que tenham efetivado o pagamento da inscrição.

Os candidatos que desejarem continuar participando do certame, nada deverão fazer. Caso tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição terão automaticamente a inscrição deferida e, portanto, poderão prestar a prova no dia determinado no cronograma do Concurso Público.

A Município de Caçador e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, não assumem responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer, por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Município de Caçador, 4 de março de 2024.

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (<https://2024concursocacador.fepese.org.br>).

Cronograma de Desistência e Devolução da Taxa de Inscrição

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	05/03/24	06/03/24
 Publicação dos resultados dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		08/03/24
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	11/03/24	12/03/24
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		14/03/24

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Reabertura dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/03/24	06/03/24
 Republicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		08/03/24
 Reabertura do Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	11/03/24	12/03/24
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		14/03/24